



PORTARIA N° 1151/2021

Designa membros para compor Comissões Especiais

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 6ª Edição/STN;

CONSIDERANDO o Manual Sistemático de Patrimônio 2009 do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 05/2017/SEGES, que Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 03/2012 que Estabelece Normas e Procedimentos de Controle de Materiais de Consumo e Bens Móveis da UNEMAT;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2013 que Dispõe sobre Baixas Patrimoniais de Bens da UNEMAT;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO Ofício n.º 271/2021-PRAD/ATA; datado de 24.06.2021, sob o Protocolo nº. 252355/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ficando designados para a composição, os servidores listados abaixo, para o exercício de 2021, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | COMISSÃO / SUBCOMISSÃO |
|-------------------------------|-----------|------------|-----------------------------|
| Helenice Maria de Souza | 123932 | Presidente | Comissão da Unemat/Reitoria |
| Carlos Aparecido Alves Amorim | 249142 | Membro | |
| Marcio de Oliveira | 86006 | Membro | |
| Daniella Borges Alves | 226321 | Membro | |
| Roger Vieira da Silva | 289914 | Membro | |

| | | | |
|-----------------------------------|--------|-------------------|---|
| Patrick de Oliveira Costa | 132105 | Membro | Subcomissão do Campus de Alto Araguaia |
| Carlos Gabriel Lacerda Carvalho | 289987 | Membro | |
| Thiago de Melo Siqueira | 202050 | Presidente | |
| Iolanda Castro Souza Borges | 124837 | Membro | |
| Alexandre Pereira do Amaral | 250133 | Membro | |
| Marcelo Berigo | 132062 | Membro | |
| Tiago Pereira Dantas | 250121 | Membro | |
| João Cleito Oliveira de Souza | 81921 | Membro | |
| Ricardo Antônio Pereira | 140649 | Presidente | Membros da Subcomissão do Campus Alta Floresta |
| Rosimeire Coelho Barbosa de Souza | 131863 | Membro | |
| Robson Radons Prestes | 252646 | Membro | |
| Douglas de Quadros Moura | 139324 | Membro | |
| Vilson Rodrigues da Silva | 220942 | Membro | |
| Rivelino Fúlvio Linhares | 84175 | Presidente | Subcomissão do Campus Barra do Bugres (UG 006 e UG 012) |
| Lucas Schardong Ferrão | 124807 | Membro | |
| Daniel Vieira Gonçalves | 291199 | Membro | |
| Luiz Henrique da Silva Ramos | 296217 | Membro | |
| Frank Willian Rodrigues da Silva | 241088 | Membro | |
| Mauro Aparecido Ferreira | 248579 | Membro | |
| João Milani Júnior | 110555 | Membro | |
| Frank Willian Rodrigues da Silva | 241088 | Membro | |
| Marcia Gracieli do Nascimento | 114682 | Membro | |
| RONIL CARMO PINHEIRO | 66111 | Presidente | |
| JOSAFÁ GOMES PEREIRA | 118657 | Membro | |
| HUGO PEREIRA DE MORAES | 257680 | Membro | |
| LUIZ RODRIGUES | 227671 | Membro | |
| MARTA DE OLIVEIRA CORREIA | 241085 | Membro | |
| Patricia Paro | 290591 | Membro | Subcomissão do Campus Colíder |
| Adrielle Pamala Silva | 280164 | Presidente | |
| Danilo Rodrigo Possati | 248745 | Membro | Membros – Campus Diamantino |
| Welton Neves Vilela | 47288 | Presidente | |
| Jeferson Monteiro de Santana | 290499 | Membro | |
| Emiliano Zabata Antunes Barroso | 291804 | Membro | |
| Gilvan Matheus Sales de Souza | 301031 | Membro | |
| Daniel Barbosa Nascimento | 297274 | Membro | |
| Alberto Franchini Angelici | 109793 | Presidente | Subcomissão do Campus Juara |
| Vagno Correia | 257883 | Membro | |
| Elizeu Won Ancken da Silva | 241034 | Membro | |
| Adriana Beninele da Silva | 250117 | Presidente | Subcomissão do Campus Luciara |
| Wanderson Aguiar Campos Sousa | 290789 | Membro | |
| Carlos Aparecido Alves Amorim | 249142 | Membro | |
| Roger Vieira da Silva | 289914 | Membro | |
| Patrick de Oliveira Costa | 132105 | Membro | |
| José Maria de Souza Ramos | 124813 | Presidente | Subcomissão do Campus Nova Mutum |
| Eder Pereira Fernandes | 102031 | Membro | |
| Gicela Teresinha Nicoletti | 102031 | Membro | |
| Ludimila Pereira Barbosa | 290164 | Membro | |
| Maristela Lamperti | 138254 | Membro | |
| Gilney Moreira Lopes | 241620 | Presidente | Subcomissão do Campus Nova Xavantina |
| Jorge Silveira Dias | 113027 | Membro | |
| Eder Reinoldo L. Goetz | 241036 | Membro | |
| Daniel Junior Tirloni | 112106 | Membro | |
| Alceny Libério da Silva | 118184 | Membro | |

| | | | |
|---------------------------------------|--------|-------------------|--|
| Anderson de França Rosa | 106510 | Presidente | Subcomissão do Campus Pontes e Lacerda |
| Luciano Mendes de Farias | 241127 | Membro | |
| Rodolfo Guilherme Lopez Rangel Berari | | Membro | |
| Beatriz Cecilia Warmling | 222232 | Presidente | Subcomissão do Campus Sinop |
| Fernando Akihito Sato | 257739 | Membro | |
| Roni Alex da Silva | 257992 | Membro | |
| Erick Duclert Stoelben | 130492 | Membro | |
| Saidy Kotubo Magalhães de Souza | 96225 | Membro | |
| Letícia Santos Lima de Oliveira | 205553 | Membro | |
| Sidney Ribeiro de Andrade | 115828 | Membro | |
| Vanessa Fernandes da Silva | 226839 | Membro | |
| Vanderson Ricardo Jorge | 114817 | Membro | Subcomissão do Campus Tangará da Serra |
| Elson Domingos da Silva | 83890 | Membro | |
| Anderson Alex Reichert | 124922 | Membro | |
| Alex Sabino dos Santos | 125215 | Membro | |
| Márcia Lopes Martins | 290585 | Membro | |
| Alfeu Bett Manfrin | 252571 | Membro | |
| Rodrigo Henrique Pinheiro | 250148 | Presidente | |
| Karoline Neitzke | 290589 | Membro | |
| Edilson Aranda de Oliveira | 69025 | Membro | |
| Ricardo José da Silva | 101610 | Membro | |
| Cleber Luiz de Souza | 119024 | Membro | |

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário: Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais; Colher as assinaturas dos responsáveis pelo setor nas planilhas logo após o levantamento físico dos bens; Realizar com exatidão os registros de controle patrimonial no atual sistema de gestão a partir do levantamento físico; Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros; Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal; Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis; Elaborar Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade;

Art. 3º Compete aos Responsáveis dos Setores de Patrimônio: Auxiliar a Comissão na realização do Inventário; Executar a incorporação dos bens localizados fisicamente e não pertencentes à base de dados do Órgão ou Entidade levantada; Emitir os Termos de Responsabilidade atualizados; Arquivar via assinada do Termo de Responsabilidade; Realizar em conjunto com a Comissão de Inventário transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros; Realizar em conjunto com a Comissão de Inventário a avaliação inicial dos bens móveis;

Art. 4º Compete aos detentores de carga patrimonial dar todo o suporte à Comissão de Inventário, com informações pertinentes aos bens, sob sua guarda e responsabilidade; A presente Comissão tem **livre acesso** a qualquer recinto da UNEMAT para desempenho de suas atividades;

Art. 5º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I. Verificar da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II. Realização de ajustes entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN;
- III. Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV. Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V. Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 6º Compete à Comissão de Inventário:

- I. Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas (específico à Comissão Central);

- II. Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão (específico à Comissão Central);
- III. Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV. Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIGPAT;
- V. Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI. Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII. Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII. Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX. Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços;
- X. Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- XI. Solicitar ao responsável do setor levantado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- XII. Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
- XIII. Assinar as Planilhas de levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela setorial;
- XIV. Elaborar o Relatório Final de Levantamento da Unidade Administrativa, apresentando-o ao responsável para validação.

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do Inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 A vigência desta portaria compreende o exercício de 2021, com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres-MT, 28 de junho de 2021.


Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor